



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE

2025

(Do Sr. Duarte Júnior)

Debater os impactos da revisão  
tarifária sobre os consumidores  
maranhenses

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater os impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (Equatorial MA), cuja Consulta Pública nº 23/2025 foi aberta pela ANEEL em 27 de maio de 2025.

A proposta de revisão prevê um reajuste médio de 21,85% nas tarifas de energia elétrica, atingindo cerca de 2,8 milhões de unidades consumidoras nos 217 municípios do Estado do Maranhão. Tal aumento representa um impacto expressivo sobre o orçamento das famílias, especialmente de baixa renda, e compromete a competitividade das atividades econômicas, sobretudo das indústrias locais.

Diante disso, a audiência tem como objetivo aprofundar o debate técnico e institucional sobre os critérios utilizados pela ANEEL na definição do reajuste, os impactos sociais, econômicos e específicos sobre os consumidores com deficiência no Maranhão e as alternativas para mitigar os efeitos desse aumento, garantindo a inclusão e o



direito à dignidade dessas pessoas.

Para tanto, sugiro sejam convidados para a audiência:

1. Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
2. Representante da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.;
3. Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR**

Elétrica (ABRADEE);

4. Representante da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
5. Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
6. Representante do Procon-Ma.
7. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

#### JUSTIFICATIVA

A proposta de Revisão Tarifária Periódica (RTP), apresentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) à Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., por meio da Consulta Pública nº 23/2025, prevê um aumento médio de 21,85% nas tarifas de energia elétrica, atingindo diretamente cerca de 2,8 milhões de unidades consumidoras em todos os 217 municípios do Estado do Maranhão.

Esse reajuste impacta significativamente o custo de vida da população, especialmente as famílias que abrigam pessoas com deficiência, para as quais a energia elétrica é imprescindível para o funcionamento de equipamentos essenciais à saúde, à comunicação e à mobilidade, além de contribuir para a inclusão social dessas



peças. O aumento das tarifas pode limitar o acesso a esses recursos e comprometer a dignidade e os direitos fundamentais assegurados pela Constituição e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Em um estado marcado por desafios sociais e econômicos, é fundamental que o reajuste tarifário seja analisado com responsabilidade e sensibilidade, considerando as necessidades específicas das pessoas com deficiência. A realização desta audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência possibilita um debate transparente e aprofundado sobre os critérios técnicos adotados, os impactos sociais e econômicos específicos e as possíveis medidas para mitigar esses efeitos, garantindo a proteção dos direitos dessa população vulnerável.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR**

Diante da relevância e urgência do tema, é imprescindível que o Congresso Nacional, o Poder Executivo e os órgãos competentes atuem com atenção e responsabilidade. Reitero, portanto, a importância do apoio do plenário desta Comissão a este requerimento, que visa dar início a um diálogo sério, propositivo e técnico sobre o tema, em defesa dos consumidores maranhenses e das pessoas com deficiência.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado Federal Duarte Jr.  
PSB/MA

